

Ano XXIV nº 6244 – 19 de fevereiro de 2020

CAIXA: Empregados devem ter calma em manifestar interesse para movimentar

NÃO À REESTRUTURAÇÃO!

Respeito é o X da questão

Depois da manutenção da liminar que estabeleceu a suspensão da reestruturação pretendida pela Caixa, concedida a pedido da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), na última sexta-feira (14), o banco reabriu nesta segunda-feira (17), o processo de movimentação com o prazo final para o dia 2 de março.

A Comissão Executiva dos Empregados da Caixa (CEE/Caixa) orienta os empregados que sofrerem pressão ou assédio de qualquer tipo durante o processo a procurarem seus sindicatos e denunciarem.

Dionísio Reis, coordenador da CEE/ Caixa, lembra que a Caixa iniciou a reestruturação sem qualquer negociação com as entidades sindicais, representantes dos empregados. “É um absurdo a Caixa não negociar um processo desta magnitude que interfere diretamente na vida dos trabalhadores.”

Fabiana Uehara Proscholdt, secretária da Cultura e representante da Contraf-CUT nas negociações com o banco, avalia que é necessária ponderação neste momento, para que as informações corretas cheguem a todos os empregados, visto o clima de insegurança e incerteza gerado pela própria Caixa. “Os dados solicitados pelos representantes dos empregados são necessários para avaliar o quadro da reestruturação e as situações dos trabalhadores por ela atingidos. Queremos que todos que sejam foco dessa reestruturação tenham garantias e esclarecimentos suficientes para uma tomada de decisão, que poderá influenciar diretamente sua vida funcional e pessoal.”

A Contraf-CUT informa ainda que permanece aberta à negociação para defender os direitos de todos os empregados da Caixa.

Itaú: PLR só no dia 3 de março

Após divulgar o maior lucro da história dos bancos no Brasil, o Itaú anunciou que irá pagar a segunda parcela da PLR 2019 apenas no dia 3 de março, ou seja, no limite do prazo estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria bancária.

Em 2019, o Itaú alcançou lucro líquido recorrente de R\$ 28,363 bilhões. O resultado representa crescimento de 10,2% na comparação com 2018. A rentabilidade ficou em 23,7%, aumento de 1,8 ponto percentual. Em 12 meses, banco eliminou 5.110 postos de trabalho; apenas no último trimestre foram 1.845 empregos a menos.

O Itaú também informou que pagará o valor máximo da PLR (primeira e segunda parcelas da PLR 2019), o que consiste no pagamento de 2,2 salários com teto de R\$ 29.000,77 mais a parcela adicional, que tem como teto o valor de R\$ 4.914,59. Desse total, subtrai-se o que já foi pago em setembro passado, como antecipação.

Além disso, será paga também no dia 3 de março a Participação Complementar dos Resultados (PCR), no valor de R\$ 3.039,00 que não terá compensação dos valores da PLR.

Santander não pagará PLR antes do Carnaval

O Santander anunciou que não adiantará o pagamento do Programa de Participação e Resultados (PLR) para antes do Carnaval, negando assim solicitação feita pela Contraf-CUT. O crédito da segunda parcela da PLR será feito na última sexta-feira de fevereiro, dia 28.

A justificativa do Santander é que, junto com a PLR, o banco faz o pagamento da remuneração variável semestral, cujos valores são apurados individualmente, e que precisam ser auditados, fazendo com que o crédito só seja possível no fim do mês.

Portanto, também no dia 28 de fevereiro, o banco fará o pagamento, cujos valores são apurados individualmente e refletem o atingimento de objetivos tanto qualitativos quanto quantitativos do semestre anterior, e ainda pagará o PPRS, fruto de negociação sindical.